

**PREFEITURA MUN. ITAPUÃ DO OESTE**

RUA AYRTON SENNA Nº. 1425, CENTRO

63761936/0001-55

Exercício: 2021

DECRETO Nº 2283 , DE 18 DE MAIO DE 2021 - LEI N.825*Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências*

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$176.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				176.000,00
02	02	01	GABINETE DO PREFEITO	
	505	04.122.0002.0001.0000	Remuneração de Pessoal e Encargo Social	60.000,00
		3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	F.R.: 0 3 00
		3	Recursos do Tesouro - Exercícios Anteriores	
		002 001	Recursos Próprios / Ordinários	
02	03	01	SEC. MUN. DE ADMINIST. E PLANEJAMENTO	
	506	04.122.0002.0001.0000	Remuneração de Pessoal e Encargo Social	30.000,00
		3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	F.R.: 0 3 00
		3	Recursos do Tesouro - Exercícios Anteriores	
		002 001	Recursos Próprios / Ordinários	
02	06	01	SEC. MUN. DE EDUCACAO, CULT. E DESPORTO E LAZER	
	509	12.122.0002.0001.0000	Remuneração de Pessoal e Encargo Social	26.000,00
		3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	F.R.: 0 3 00
		3	Recursos do Tesouro - Exercícios Anteriores	
		012 100	Recursos Extras - Educação	
02	07	01	SEC. MUN. DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
	507	04.122.0002.0001.0000	Remuneração de Pessoal e Encargo Social	30.000,00
		3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	F.R.: 0 3 00
		3	Recursos do Tesouro - Exercícios Anteriores	
		002 001	Recursos Próprios / Ordinários	
02	09	01	SEC. MUN. DE FAZENDA	
	508	04.122.0002.0001.0000	Remuneração de Pessoal e Encargo Social	30.000,00
		3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	F.R.: 0 3 00
		3	Recursos do Tesouro - Exercícios Anteriores	
		002 001	Recursos Próprios / Ordinários	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro: REABERTURA



PREFEITURA MUN. ITAPUÃ DO OESTE
RUA AYRTON SENNA Nº. 1425, CENTRO
63761936/0001-55 Exercício: 2021

DECRETO Nº 2283 , DE 18 DE MAIO DE 2021 - LEI N.825

176.000,00

Fontes de Recurso

3 00

176.000,00

Artigo 3º.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.